



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 023/2019

**EMENTA: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI DA TRANSPARÊNCIA, CUJA FINALIDADE É INVESTIGAR O DESATENDIMENTO, SEM MOTIVO JUSTO, DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, E APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS ENTRE O EXECUTIVO MUNICIPAL E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS.**

Senhor Presidente,

Requeremos a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Transparência – por mais 90 (noventa) dias para proceder a conclusão dos trabalhos que nela estão sendo realizados.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o prazo fornecido aos órgãos e às empresas para enviarem as respostas dos requerimentos solicitados pela CPI é de 15 (quinze) dias úteis, e que o aguardo das respostas ocupou grande parte do prazo dos 90 (noventa) dias iniciais de funcionamento da CPI;

Considerando que foram solicitados documentos à Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, ao Ministério Público e às empresas El Queдр & Cia LTDA-ME e Orbenk Administração e Serviços LTDA, sendo que esta possui sede no Estado de Santa Catarina, e que as informações solicitadas em todos os requerimentos eram necessárias às investigações de possíveis irregularidades das empresas supracitadas;

Considerando que deve ser levado em conta o tempo necessário para as empresas receberem as cartas com os requerimentos, o tempo hábil para formulação das respostas e o tempo necessário para que estas respostas sejam entregues à Câmara;

Considerando que o volume de documentações enviadas como resposta aos requerimentos exige tempo para que sejam realizadas as análises necessárias até que se possa concluir os trabalhos;

Solicitamos a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito supracitada, a fim de concluir as investigações referente aos fatos que levaram o Executivo Municipal a desatender, sem justa motivação, os pedidos de informações requeridos por esta Câmara Municipal, e as apurações de possíveis irregularidades nas relações contratuais entre o Executivo Municipal e as empresas prestadoras de serviços referente aos contratos nº 119/2018 e nº 120/2018.

N/TERMOS  
P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

**ALESSANDRA CAETANO LUPGES**  
Vereadora (PDT)

**LOIVO ESTANISLAU KIST**  
Vereador (PSD)

**NEIMAR JOSÉ KRONE**  
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
<b>PROTOCOLO GERAL</b>	
Nº	2174
EM	18 / 11 / 19
Encarregado	